



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº 147/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410299.000058/2022-52

(Retificação do Edital nº 146/2022 – PRAE/UERN)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a retificação do Edital nº 146/2022 – PRAE, referente ao processo seletivo para acesso ao Programa de Apoio ao Estudante – PAE, no semestre 2022.2, conforme a Resolução nº 39/2014 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No Edital Nº 146/2022 – PRAE/UERN, nos itens **7.3, 7.4 e 7.5** relacionados às datas de divulgações dos resultados preliminar e final, bem como do recurso, retifica-se:

#### ONDE SE LÊ:

“7.3. O resultado preliminar será publicado no dia 04 de janeiro de 2022 por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN e nas redes sociais da PRAE.

7.4. Do resultado preliminar, caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de requerimento próprio disponível no Anexo IX deste edital e enviado para o e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br) no dia 05 de janeiro de 2022, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

7.5. O resultado final será divulgado no dia 10 de janeiro de 2022 por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, disponível no site da UERN <http://portal.uern.br/jouern>.”

#### LEIA-SE:

7.3. O resultado preliminar será publicado no dia **04 de janeiro de 2023** por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN e nas redes sociais da PRAE.

7.4. Do resultado preliminar, caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de requerimento próprio disponível no Anexo IX deste edital e enviado para o e-mail [sae.prae@uern.br](mailto:sae.prae@uern.br) no dia **05 de janeiro de 2023**, apontando objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

7.5. O resultado final será divulgado no dia **10 de janeiro de 2023** por meio do Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, disponível no site da UERN <http://portal.uern.br/jouern>.

Esta retificação passa a fazer parte do Edital nº 146/2022 – PRAE, mantendo-se neste e em seus respectivos anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2022

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 3200/2022– GP/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 14/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17778004** e o código CRC **B952C476**.